



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 372/99.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 244/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008932/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de setembro de 1999, em virtude da referida docente já estar matriculada desde março do corrente ano, no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, a nível de Doutorado, da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que dispõe o item II do artigo 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datado de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.008932/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =